



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade  
Coordenadoria de Material e Patrimônio  
Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-  
ro.jus.br

**ETP - PARA OBRAS, BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS.**

**Senhor Secretário da SAOFC,**

A fim de dar cumprimento às determinações contidas no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso III do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, apresenta-se, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, o presente Estudo Técnico Preliminar com os elementos iniciais que integrarão o projeto básico da contratação.

Cumprir destacar que, o documento em epígrafe, trata-se de estudo técnico preliminar, visando a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação dos Fóruns Eleitorais dos municípios de Espigão do Oeste e Ouro Preto do Oeste. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o projeto básico, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

<b>Unidade solicitante:</b>	Seção de Manutenção Predial (SEMAP)
<b>Unidade demandante:</b>	Seção de Manutenção Predial (SEMAP)
<b>Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:</b>	Leisson de Sousa Castro - (CONSEG) Antônio Roberto dos Santos Ferreira - Engenheiro Civil (ASSENGE) André Pimentel - (ASSENGE) Thiago Campos Figueiredo - Técnico Judiciário (SEMAP)



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<b>Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?</b>	(X) Sim. ( ) Não.
<b>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</b>	( ) Não. (Se assinalado, não responder os demais). ( X ) Sim. ( ) Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos? ( X ) As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?
<b>Justificativa:</b> <i>(Descrição sucinta da necessidade.)</i>	<p>É de suma importância garantir condições adequadas de uso e funcionamento dos aparelhos de ar condicionado, do Tipo Split e de cortinas de ar instalados nas dependências das edificações pertencentes a este Egrégio Tribunal. Nesse sentido, esta contratação visa proporcionar uma qualidade mínima da circulação de ar nos ambientes, minimizando o acúmulo de poeiras e microrganismos e garantindo um ar de qualidade aos servidores e ao público em geral, bem como prolongar a vida útil dos seus equipamentos e patrimônios.</p> <p>Convém ressaltar que, em razão das altas temperaturas registradas no Estado de Rondônia, é imperioso o controle de temperatura no ambiente de trabalho, o que requer uma infraestrutura mínima de funcionamento dos equipamentos, com uma constante manutenção. Ademais, a presente contratação faz-se necessária em virtude de que o atual contrato nº 22/2017 encerrará seu prazo de vigência na data de 18/12/2022.</p> <p>Diante de todo o exposto, demonstra-se a necessidade de contratar pessoa jurídica especializada para executar serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do Tipo Split e de cortinas de ar para propiciar o bom funcionamento deste Tribunal, conforme justificativas apontadas.</p>
<b>Objeto:</b> <i>(Descrição do objeto da</i>	Contratação de pessoa jurídica especializada para executar serviços de instalação e desinstalação,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

<p><i>contratação – observar seu enquadramento na definição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, do art. 1º c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 10.024/2019: padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado).</i></p>	<p>manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do Tipo Split e de cortinas de ar, com reposição de peças originais ou recomendadas pelo fabricante para atender as unidades da Justiça Eleitoral de Rondônia.</p>
<p><b>Quantidade:</b> <i>Estimativa das quantidades (unidades).</i></p>	<p>A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no Termo de Referência. Preliminarmente, com base na atualização de valores do Contrato n. 22/2017 (Evento <a href="#">0249891</a>), optou-se pela utilização dos valores de serviços atualmente contratados, no qual aplicamos a variação do índice de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulado de 12 meses (Set/2022) que representa a importância de 7,17%, conforme site <a href="#">IBGE</a>.</p> <p>Foi assim feito, em face da dificuldade das empresas responderem aos e-mails e consultas por telefone feitas, bem como dos contratos de Órgãos públicos que têm metodologia de execução de serviços e cobranças diferentes das aqui praticadas e, por último, valor elevado apresentado por empresa interessada, conforme Evento <a href="#">0907384</a>.</p> <p>Dessa forma, foi obtido o montante total para execução dos serviços de <b>R\$ 283.897,65 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)</b> do contrato, de modo que para o <b>Lote 01 o valor é de R\$ 92.640,27</b> (noventa e dois mil seiscentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), <b>ao Lote 02 o valor é de R\$ 88.034,68</b> (oitenta e oito mil trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e <b>para o Lote o valor é de 03 R\$ 103.222,70</b> (cento e três mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos)</p>
<p><b>Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:</b></p>	<p>Dezembro de 2022.</p>



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA**

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Os serviços serão executados em conformidade com as formas previstas no Termo de Referência e seus Anexos, serão geridos pelos Fiscais e Gestor do Contrato de forma que atenda a todas as unidades do TRE-RO.

---

0001462-61.2022.6.22.8000

0836622v6



Documento assinado eletronicamente por **LEISSON DE SOUSA CASTRO, Coordenador(a)**, em 25/10/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Campos Figueiredo, Chefe de Seção**, em 25/10/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0836622** e o código CRC **A7F89E2F**.

---